

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2025

Concede o Título de Cidadão Almino-afonsense a Josenildo Batista da Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Almino-afonsense a Josenildo Batista da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Josenildo Batista da Silva, filho de Nilton Batista de Melo e de Maria Ozenir da Silva, nascido em 16 de junho de 1980, em Patu/RN. Morou por toda infância no sítio rajada, filho de agricultores, dedicou sua vida aos estudos e ao trabalho, pois desde muito cedo teve que trabalhar para ajudar aos pais. Buscando melhores condições de vida, a família veio morar em Almino Afonso, no ano de 1994, e aqui permanecem até os dias de hoje.

O senhor Josenildo Batista da Silva, desde muito novo assumiu a responsabilidade pela família, e sempre comprometido nos estudos. E foi por acreditar nos estudos, que fez o curso de técnico de enfermagem, logo em seguida prestou concurso público e hoje é servidor público em nosso município. Casou-se com Patrícia do Amaral Gomes, pai de 2 filhos, ambos nascidos aqui na cidade. Josenildo é uma pessoa bastante querida por todas as pessoas do nosso município, é aquela pessoa que realmente se doa e se dedica em prol da nossa população, amenizando as dores e o sofrimento tanto dos pacientes, bem como de seus familiares. Sempre zeloso, ético e muito empenhado nas suas atividades, Josenildo (Fofó enfermeiro), jamais fez distinção entre seus pacientes. É o socorro e o amparo de tantas pessoas, dedicando-se ao ofício de cuidar, tratar e curar, realizando sua missão com humanismo, dedicação e amor.

Pelo exposto, Josenildo Batista da Silva, faz jus ao título de cidadão Almino-Afonsense, já que essa honraria é prestada pelo Poder Legislativo aos cidadãos que se destacam pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa população.

Nestes termos, este vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 04 de Abril de 2025.

Francisco Hermeson Dantas Amaral
Vereador

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 64666301

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025.
EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>